SERVIÇO PUBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 16 DE MARÇO DE 2015

Altera o Anexo V da Resolução nº 10 – ICS, de 8 de janeiro de 2015, que aprova as Tabelas de Pontuação das Provas e do Julgamento de Títulos dos Concursos Públicos destinados ao ingresso na Carreira do Magistério Superior da UFPA que forem realizados pelo ICS.

O Diretor Geral do Instituto de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando a proposta apresentada pela Coordenadoria Acadêmica do ICS, aprovada *ad referendum* da Congregação do Instituto, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Fica alterado o Anexo V (Tabela de Pontuação do Julgamento de Títulos) da Resolução nº 10 – ICS, de 8 de janeiro de 2015, que passa a vigorar conforme o Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Belém, 16 de março de 2015.

Prof. Dr. Mauro Acatauassú Nunes
Diretor Geral do ICS/UFPA
Portaria nº 933/2011

Prof. Dr. MAURO DE AMORIM ACATAUASSÚ NUNES
Diretor Geral e Presidente da Congregação do
Instituto de Ciências da Saúde da UFPA

ANEXO ÚNICO
(Anexo V da Resolução nº 10 - ICS, de 8 de janeiro de 2015)

ANEXO V - TABELA DE PONTUAÇÃO DO JULGAMENTO DE TÍTULOS

1 – O Julgamento de Títulos, de caráter apenas classificatório, será realizado por meio do exame do Curriculum Lattes do candidato, devidamente comprovado.

2 – O candidato não eliminado na Primeira Etapa do Concurso deverá entregar à Comissão Examinadora, no prazo de até 1 dia útil, a partir da data da divulgação do resultado da Primeira Etapa, o *Curriculum Vitae* registrado na Plataforma *Lattes*, devidamente comprovado.

3 – O Candidato deverá se apresentar à Segunda Etapa do Concurso portando documento de identificação pessoal com foto.

4 – A Comissão Examinadora julgará os seguintes Grupos de Atividades:

- Grupo I - Formação Acadêmica

- Grupo II - Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural dos últimos 5 (cinco) anos

- Grupo III - Atividades Didáticas

- Grupo IV - Atividades Técnico-Profissionais e Administrativas

5 – Para os títulos constantes da Formação Acadêmica será considerada somente a maior titulação.

6 – No Grupo II serão pontuados somente as atividades realizadas nos 5 (cinco) anos anteriores à data da realização do Julgamento de Títulos e nos Grupos III e IV serão pontuadas as atividades desenvolvidas em qualquer tempo, observando-se a limitação prevista na Tabela de Pontuação.

7 – Os Grupos de Atividade terão os seguintes pesos: Grupo I – Peso 2; Grupo II – Peso 3; Grupo III – Peso 3; e Grupo IV – Peso 2.

8 – A pontuação do candidato, no Julgamento de Títulos, será obtida mediante a aplicação da seguinte fórmula matemática:

$$P = \frac{(G\,I \times 2) + (G\,II \times 3) + (G\,III \times 3) + (G\,IV \times 2)}{10}$$

Onde:

P = Pontuação

G I = somatória da pontuação do Grupo I

G II = somatória da pontuação do Grupo II

G III = somatória da pontuação do Grupo III

G IV = somatória da pontuação do Grupo IV

9 – Ao candidato que obtiver a maior pontuação será atribuída a nota 10, no Julgamento de Títulos. O cálculo da nota dos demais candidatos será realizado por meio da aplicação de regra de três simples, tomando-se como base de cálculo a maior pontuação.

10 – As atividades e pontuações a serem consideradas nos diferentes Grupos de Atividade são as seguintes:

GUPOS DE ATIVIDADES

GRUPO I - FORMAÇÃO ACADÊMICA – PESO 2	Pontuação
1. Título de Doutor na área de conhecimento objeto do concurso	10
2. Título de Doutor em áreas correlatas	9
3. Título de Doutor em outras áreas	8
4. Título de Mestre na área de conhecimento objeto do concurso	7
5. Título de Mestre em áreas correlatas	6
6. Título de Mestre em outras áreas	5
7. Título de Especialista na área de conhecimento objeto do concurso	2
8. Título de Especialista em área correlata	1,5
9. Título de Especialista em outras áreas	1

GRUPO II – PRODUÇÃO CIENTÍFICA, ARTÍSTICA, TÉCNICA E CULTURAL DOS ÚLTIMOS 5 ANOS – PESO 3 (Pontuação Máxima: 10 pontos)	Pontuação
1. PRODUÇÃO CIENTÍFICA	
1.1. Publicação/Tradução de livro didático com ISBN	4,0 / livro
1.2. Publicação/Tradução de capítulo de livro com ISBN	1,0 / capítulo
1.3. Memorial ou tese aprovada em concurso de professor titular	2,0 / concurso
1.4. Artigo, publicado ou aceito para publicação, com corpo editorial (*Qualis A*)	1,5 / artigo
1.5. Artigo, publicado ou aceito para publicação, com corpo editorial (*Qualis B*)	1,0 /artigo
1.6. Artigo, publicado ou aceito para publicação, com corpo editorial (*Qualis C*)	0,5 / artigo
1.7. Artigo em periódico de circulação em meio eletrônico com ISSN	0,5 / artigo
1.8. Artigo, publicado ou aceito para publicação, de caráter técnico/divulgativo em revista de circulação internacional	0,4 / artigo
1.9. Artigo, publicado ou aceito para publicação, de caráter técnico/divulgativo em revista de circulação nacional	0,2 / artigo
1.10. Participação no corpo editorial de periódico (*Qualis A*)	0,5 / ano
1.11. Participação no corpo editorial de periódico (*Qualis B*)	0,3 / ano
1.12. Participação no corpo editorial de periódico (*Qualis C*)	0,2 / ano
1.13. Trabalho completo em anais de congresso internacional	0, 4 / trabalho
1.14. Trabalho completo em anais de congresso nacional	0,2 / trabalho
1.15. Trabalho completo em anais de evento regional/local	0,1 / trabalho
1.16. Resumo publicado em anais de congresso internacional	0,2 / trabalho
1.17. Resumo publicado em anais de congresso nacional	0,1 / trabalho
1.18. Resumo publicado em anais de congresso regional/local	0,05 / trabalho
1.19. Palestra, conferência, mesa-redonda, seminário e curso ministrado em evento internacional como expositor ou debatedor	0,4 / exposição
1.20. Palestra, conferência, mesa-redonda, seminário e curso ministrado em evento nacional como expositor ou debatedor	0,3 / exposição
1.21. Palestra, conferência, mesa-redonda, seminário e curso ministrado em evento regional/local como expositor ou debatedor	0,2 / exposição
1.22. Apresentação de pôster em congresso internacional	0,2 / trabalho
1.23. Apresentação de pôster em congresso nacional	0,1 / trabalho
1.24. Apresentação de pôster em congresso regional/local	0,05 / trabalho

1.25. Trabalho apresentado em congresso, sob forma de comunicação oral em evento internacional	0,3 / trabalho
1.26. Trabalho apresentado em congresso, sob forma de comunicação oral em evento nacional	0,2 / trabalho
1.27. Trabalho apresentado em congresso, sob forma de comunicação oral em evento regional/local	0,1 / trabalho
1.28. Participação em curso com carga horária mínima de 20 h em evento científico	0,05 / curso
1.29. Participação em evento internacional	0,25 / evento
1.30. Participação em evento nacional	0,2 / evento
1.31. Participação em evento regional/local	0,1 / evento
1.32. Premiação em evento científico internacional	0,4 / prêmio
1.33. Premiação em evento científico nacional	0,2 / prêmio
1.34. Premiação em evento científico regional/local	0,1 / prêmio

2 . PROJETO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	**Pontuação**
2.1. Coordenação de projeto de ensino, pesquisa ou extensão financiado por agência de fomento	0,5 / projeto
2.2. Participação em projeto de ensino, pesquisa ou extensão financiado por agência de fomento	0,3 / projeto
2.3. Coordenação de projeto de ensino, pesquisa ou extensão sem financiamento	0,2 / projeto
2.4. Participação em projeto de ensino, pesquisa ou extensão sem financiamento	0,1 / projeto

3. PRODUÇÃO TÉCNICA OU TECNOLÓGICA	**Pontuação**
3.1. Patente Internacional	2 / patente
3.2. Patente Nacional	1 / patente
3.3. Construção de protótipo, equipamento e instrumento, registrado em Instituição de Ensino Superior (IES) e/ou em Instituição Pública ou Privada	0,5 / unidade
3.4. Produção de software /vídeo de caráter acadêmico, aprovado em IES e/ou em Instituição Pública ou Privada	0,3 / unidade
3.5. Construção de site didático aprovado em IES	0,3 / unidade

4 . ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS	**Pontuação**
4.1. Coordenação de evento científico internacional	0,5 / evento
4.2. Coordenação de evento científico nacional	0,3 / evento
4.3. Coordenação de evento científico regional/local	0,2 / evento
4.4. Membro de comissão organizadora de evento científico internacional	0,2 / evento
4.5. Membro de comissão organizadora de evento científico nacional	0,1 / evento
4.6. Membro de comissão organizadora de evento científico regional/local	0,04 / evento

GRUPO III – ATIVIDADES DIDÁTICAS – PESO 3 (Pontuação Máxima: 10 pontos)	**Pontuação**
1. Docência no ensino superior para pós-graduação stricto sensu	0,3 / semestre
2. Docência no ensino superior para pós-graduação lato sensu	0,2 / semestre
3. Docência no ensino superior para graduação	0,1 / semestre
4. Exercício do Magistério no Ensino Médio ou Profissionalizante	0,04 / semestre
5. Exercício do Magistério no Ensino Fundamental	0,02 / semestre
6. Preceptoria de residência com reconhecimento formal, em IES e/ou em instituição pública ou privada	0,1 / semestre

7. Orientação de Tese de Doutorado concluída	0,5 / aluno
7.1. Co-Orientação de Tese de Doutorado concluída	0,3 / aluno
7.2. Participação em Banca de qualificação para o Doutorado	0,2 / banca
7.3. Participação em Banca de defesa de Tese de Doutorado	0,2 / banca
8. Orientação de Mestrado concluída	0,3 / aluno
8.1. Co-Orientação de Dissertação Mestrado concluída	0,2 / aluno
8.2. Participação em Banca de qualificação para o Mestrado	0,1 / banca
8.3. Participação em Banca de defesa de Dissertação de Mestrado	0,1 / banca
9. Orientação de Monografia de Especialização concluída (**Limitado em 5)**	0,1 / monografia
9.1. Co-Orientação de Monografia de Especialização concluída (**Limitado em 5)**	0,05 / monografia
9.2. Participação em Banca de defesa de Monografia de Especialização (**Limitado em 5)**	0,04 / banca
10. Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) na Graduação concluída (**Limitado em 5)**	0,1 / TCC
10.1. Co-Orientação de TCC na Graduação concluída (**Limitado em 5)**	0,04 / TCC
10.2. Participação em Banca de defesa de TCC (**Limitado em 5)**	0,02 / banca
11. Orientação de bolsista de Monitoria, Iniciação Científica e Extensão concluída	0,1 / aluno
12. Coordenação de Curso de Especialização	0,2 / curso

GRUPO IV – ATIVIDADES TÉCNICO-PROFISSIONAIS E ADMINISTRATIVAS – PESO 2 (Pontuação Máxima: 10 pontos)	**Pontuação**
1. Exercício de cargo, função ou atividade profissional na área sob concurso	0,5 / ano
2. Cargo de Gestão em instituição pública e/ou privada	0,8 / mandato
3. Representação em Conselho Superior de IES pública e/ou privada	0,2 / mandato
4. Coordenação/presidência de comissão institucional	0,1 / comissão
5. Membro de comissão institucional	0,04/ comissão
6. Coordenação/presidência de comissão permanente institucional	0,2 / comissão
7. Membro de comissão permanente institucional	0,1 / comissão
8. Coordenação de organismo/comissão institucional em nível nacional	0,2 / comissão
9. Participação de organismo/comissão institucional em nível nacional	0,1 / comissão
10. Membro de comitê especial / CAPES, CNPQ ou Fundações de Apoio à Pesquisa	0,3 / ano
11. Consultoria científica *ad-hoc* para instituição governamental e/ou ao governamental, projeto, artigo científico	0,4 / consultoria
12. Prêmio e Láurea	0,1 / prêmio
13. Aprovação em concurso público	0,5 / concurso
14. Aperfeiçoamento/Atualização como profissional com o mínimo de 180 h	0,2 / curso